

Ata da sessão extraordinária
dos doze dias do mês de outubro de
um mil novecentos e sessenta e seis,
às quinze horas, na sala das sessões,
reunir-se, extraordinariamente, o Exmo.
Tribunal, sob a presidência do Exmo.
Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os
Exmos. Srs. Des. Mello Júnior e Dutra-
do de Mendonça, Wrs.: Lindolfo São-
liello, Bonia de Almeida, Samuel
Werneck, Lélio de Resende e José Rin-
to Rêgo, Promotor Regional Eleito-
ral, substituto. Aberta a sessão li-
da e aprovada a ata da reunião
anterior, foram publicados os acér-
dãos proferidos nos seguintes feitos:
Registros de candidatos n.º 22/62, 9ine-
tolios Municipais ns.: 38, 66, 77, 140,
143, 165, 166, 168, 171, 179, 181, 182,
201, 208, 212, 216, 220, 222, 227, 262,
267, 272, 276, 277, 280, 287 e 296/62.-

JULGAMENTOS - Feitos Diversos só
bem Escrivania Eleitoral, em que são
interessados os respectivos Uel. Juiz
Eleitorais, ns.: 234/60, de Eugenópolis.
Relator: Dr. Lindolfo Soárez. Decisões:
aprovaram a indicação feita pelo
Uel. Juiz Eleitoral. 13/61, de Quixadá.
Relator: Des. Mello Júnior. Decisões: Mo-
mentaram escrivão eleitoral, por um
biênio, a partir de seu exercício, o
Escrivão Nelson Barbosa. 36/61, de
Ipambé. Relator: Dr. Lindolfo Soá-
rez. Decisões: aprovaram a indi-
cação feita pelo Uel. Juiz Eleito-
ral. 37/61, de Picos. Relator: Des.
Mello Júnior. Decisões: aprovaram
a nomeação feita pelo Uel. Juiz
Eleitoral, em caráter interino. 66/61,
de Montes Claros. Relator: Des. Fiu-
tado de Mendonça. Decisões: aprova-
ram a indicação feita pelo Uel. Juiz
Eleitoral, em caráter transitório.
69/61, de Picos Altos. Relator: Des.
Mello Júnior. Decisões: aprovaram
a substituição do Escrivão Eleitoral,
em caráter interino. 72/61, de Pará
de Minas. Relator: Dr. Samuel Wer-
neck. Decisões: aprovaram a subs-
tituição do Escrivão Eleitoral, feita
em caráter eventual. 79/61, de Ja-
cinto. Relator: Dr. Samuel Werneck.
Decisões: aprovaram o ato do Uel.
Juiz Eleitoral, referente à designação

ementual dos Escrivães Eleitoral. 132/61,
de Lajinha. Relator: Des. Tentado
de Mendonça. Decisões: apuraram
a substituição dos escrivães eleitoral,
feita pelo ill. Juiz. - EXPEDIENTE -
Preparadores. O E. Tribunal: 1).- dis-
pensou, a pedido, das funções de
preparador do distrito de Dores do Gua-
ribá, zona de Granhães, o Sr. Alber-
to Ferreira e mudou, para substi-
ti-lo, o Sr. Newton de Oliveira
Barreto; 2).- dispensou, por impedido,
o Sr. José Mariano das funções de pre-
parador do povoado de Serra dos Be-
mes, zona de Lauro Perde; 3).- homob.
geu o afastamento do sr. José Ribeiro
da Silva das funções de preparador do
distrito de Comunidade Piana, zona
de Dores do Indaiá, afastamento esse
determinado pelo ill. Juiz Eleitoral,
e dispensou-o de suas funções, por
estar impedido. Junta Apuradora-
O E. Tribunal apontou a Constituição
da Junta Apuradora Municipal de
Belo Horizonte, com os seguintes ill.
juizes: Gláucio Costa, Rogoberto Teneira
da Silva, Geraldo Reis Alves, Sylla
Santos Coimbra, José Gonçalves de Re-
sende, Régulo da Cunha Reis, Euí-
pes Coimbra de Amorim, João Gabriel
Corrêa Staeling e José Coimbra de Bai-
dúnia do Pinheiro. Protocolo n.º 26027

62. - O Exmo. Sr. Des. Presidente transmitem ao E. Tribunal os termos do telegrama recebido do Dr. Dr. Juiz Eleitoral de Ibiapina, em que comunica estarem as portas do Fórum, onde se realiza a apuração, franqueadas ao público, vedadas as portas que se comunicam com sua residência e, ainda, que transcorrem normalmente os trabalhos de apuração, sem incidentes.

Submetem, ainda, o Sr. Presidente à apreciação da base telegrama recebido do Ill. Juiz Eleitoral de Benedito de Matos Dentro, em que solicita autorizações para apurar essa gema, para onde transportar as urnas de São Joaquim e, ainda, o refresco do policiamento para garantir referida apuração. O Tribunal decidiu que as urnas devem ser apuradas na sede da própria zona de São Joaquim e autorizou a expedição de ofício ao Exmo Sr. Prof. Francisco de Lima, Secretário do Interior, solicitando o refresco do policiamento pedido pelo Ill. Juiz.

Designações de Juiz - O E. Tribunal designou o Ill. Juiz Eleitoral de Rio Pernambuco, Dr. Pauls Piana Gencalves, para apurar o pleito de São Joaquim, depois de prestadas as garantias solicitadas, acima referidas. Finalmente, o Senhor Presi-

dente transmission à Côrte a comuni-
cações recebida do ill. juiz Leonardo
Antônio Pinreta, em que informa
que estar substituindo o Sr. Presidente
da 2ª Junta da 27º - A quem, Dr. An-
tônio Morelha, consoante designa-
ções do Tribunal. Nada mais haven-
do a tratar, a sessão foi encerrada.
Para constar, Em, Ilheus, Bahia, subse-
cário substituto, fiz esta ata.

Juiz Fazalbee